



EDITAL MPF/PRM/IPTZ N.º 01/2009

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM IMPERATRIZ.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ–MA, com fundamentação no Regulamento de Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR N° 567, de 13 de novembro de 2008, resolvem:

Tornar pública a abertura de inscrições para o 1º Processo Seletivo/2009 de estagiários de nível superior, do curso de Direito, de acordo com instruções constantes do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Procuradoria da República no Município de Imperatriz.

1.2 Área de atuação: pesquisa de jurídicas, análise de inquéritos e processos judiciais; elaboração de minutas de peças processuais.

1.3 Número de vagas: cadastro de reserva.

1.4 Carga horária: 20 horas semanais, distribuídas preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da respectiva unidade, sem prejuízo das atividades discentes, e de acordo com a disponibilidade de vaga para estágio em cada turno, matutino ou vespertino.

1.5 A duração do estágio é de até 01 (um) ano, prorrogável, a critério das partes, por igual período.

1.6 O valor da bolsa de estágio é de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais): estabelecido pela Portaria PGR/MPU n° 284 de 15 de junho de 2008.

1.7 Será concedido auxílio-transporte aos estagiários, de acordo com a Portaria PGR/MPU n° 568, de 13 de novembro de 2008 (R\$ 7,00 por dia de efetivo estágio).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, gratuitamente, das 09h00 do dia **10 de agosto de 2009 às 18h00 do dia 19 de agosto de 2009**, devendo o candidato proceder a 2 (duas) etapas de inscrição nos seguintes termos:

2.1.1 **Pré-Inscrição:** preenchimento do formulário específico no período no endereço eletrônico <http://www.prma.mpf.gov.br>.

2.1.2 no período mencionado, o candidato deverá dirigir-se à sede da Procuradoria da República, na Rua Rafael de Almeida Ribeiro, n° 750, Conj. São Salvador, no Bairro Bacuri – Imperatriz/MA, para confirmação de realização de pré-inscrição e entregar os seguintes documentos:

- formulário de pré-inscrição devidamente preenchido.
- declaração emitida pela instituição de ensino informando que o aluno está regularmente matriculado no curso de direito, indicando o período que está cursando.
- cópia da cédula de identidade e CPF.

2.2 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

2.3 Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados no curso de Direito que tenham cursado pelo menos a metade da grade curricular da instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público da União.

3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo seletivo dar-se-á com aplicação de duas provas: a primeira, denominada “Prova de Múltipla Escolha - **PME**”, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha sobre temas ou problemas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito do Consumidor, Direito Ambiental, Língua Portuguesa; a segunda, denominada “Prova Dissertativa - **PD**”, composta por 04 (quatro) questões dissertativas sobre temas ou problemas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional ou Direito Administrativo.

3.2 Nas questões dissertativas, além do conhecimento jurídico será analisada a clareza, a lógica e a observância das regras gramaticais da Língua Portuguesa.

3.3 Na aplicação das provas (**PME** e **PD**) é facultada consulta à legislação não comentada ou anotada, que será providenciada pelos próprios candidatos.

3.4 A prova **PME** será realizada no dia **23/08/2009** nas dependências da UFMA, no horário das 09h00min às 12h00min.

3.5 A Prova Dissertativa – **PD** será realizada no dia **30/08/2009**, nas dependências da UFMA, no horário das 09h00min às 12h00min.

3.6 O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

3.7 Da avaliação:

a) na prova **PME**, será atribuído 0,20 (vinte centésimos) ponto para cada questão objetiva correta e, na prova **PD**, cada questão dissertativa valerá, no máximo, 2,5 (dois e meio) pontos;

b) Serão classificados para realizar a prova **PD** os 12 (doze) primeiros candidatos com maior pontuação e que, cumulativamente, obtiverem no mínimo 50% dos pontos na prova **PME**;

c) a nota final (**NF**) do processo seletivo de cada candidato será obtida com a média aritmética simples entre a pontuação obtida na prova **PME** e a pontuação obtida na prova **PD**, conforme expressa a seguinte fórmula: **NF = (PME + PD)/2**;

d) se, do cálculo mencionado no item anterior, resultar número composto por duas ou três casas decimais, será considerada, como **NF**, o número composto por uma casa decimal imediatamente superior.

e) serão aprovados os 6 (seis) candidatos em ordem decrescente de **NF**, pela qual será efetuada a classificação final.

f) caso haja empate, será considerado mais bem classificado o candidato que:

1. obtiver maior nota na prova **PD**;
2. possuir maior número de períodos cursados;
3. tiver maior idade.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O gabarito das respostas na prova **PME** será divulgado imediatamente após sua aplicação, em murais da UFMA.

4.2. Poderá ser interposto recurso, contra o gabarito da prova **PME**, na sede da Procuradoria da República em Imperatriz, no dia **24/08/2009, entre 08h00min e 19h00min**;

4.3. O gabarito definitivo, após o julgamento dos recursos, e a convocação para a prova **PD** serão divulgados em **26/08/2009**, no endereço eletrônico <http://www.prma.mpf.gov.br> e no mural da sede da Procuradoria da República em Imperatriz.

4.4 O resultado provisório da prova **PD** será divulgado no endereço eletrônico <http://www.prma.mpf.gov.br> e na sede da Procuradoria da República em Imperatriz, no dia **04/09/2009**.

4.5 O candidato poderá ter vista da prova PME e interpor recurso, na sede da Procuradoria da República em Imperatriz, nos dias **08 e 09/09/2009**.

4.6. O resultado final do processo seletivo, após os julgamentos dos recursos contra a avaliação da prova PD, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.prma.mpf.gov.br> e no mural da sede da Procuradoria da República em Imperatriz no dia **10/09/2009**.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com assinatura de termo de compromisso de estágio, firmado entre a Procuradoria da República, a instituição de ensino e o estagiário.

5.2 Documentos a serem apresentados:

a) Declaração expedida pela instituição de ensino, referente ao semestre cursado pelo aluno (metade do curso, segundo a portaria PGR/MPU Nº 567 de 13 de novembro de 2008).

b) Histórico Escolar.

c) Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos).

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de seleção terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É facultado ao candidato aprovado requerer reclassificação para o último lugar da lista de aprovados quando convocado para realizar o estágio.

7.2 Será considerado desistente o candidato que, aprovado e convocado, recusar-se a iniciar o estágio ou não comparecer à Procuradoria para contratação em 02 (dois) dias úteis.

7.3 Se houver desistência do candidato mais bem classificado, convocar-se-á, sucessivamente, o próximo na lista de classificação.

7.4 Os demais recursos e casos omissos referentes a este processo seletivo serão analisados e resolvidos pela Comissão Examinadora.

7.5 A Comissão Examinadora é composta pelos Procuradores da República Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco e Flauberth Martins Alves.

Imperatriz/MA, 04 de agosto de 2009.

Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco
Procurador da República

ANEXO I SELEÇÃO ESTAGIÁRIO/2009

PROGRAMA

DIREITO CONSTITUCIONAL

- Ministério Público: princípios constitucionais, garantias e legitimação.
- Controle de Constitucionalidade: sistema brasileiro; espécies.
- Poder Judiciário: organização e competência.
- Direitos e garantias individuais e coletivas, *habeas corpus*, mandado de segurança e mandado de injunção.
- Administração Pública: princípios constitucionais; servidores públicos.
- Direitos sociais, ordem social, saúde, educação, índios, concretização de políticas pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO

- Atos administrativos: espécies, elementos. Discricionariedade e vinculação administrativa.
- Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo.
- Desapropriação.
- Procedimentos administrativo e judicial.
- Agentes públicos.
- Responsabilidade civil do Estado
- Controle judicial do ato administrativo. Panorama.
- Serviços públicos.
- Licitação e contratos administrativos.

DIREITO TRIBUTÁRIO

- Princípios tributários constitucionais.
- Obrigação tributária, crédito tributário.
- Fato Gerador.
- Tributo.
- Preços Públicos. Limitações ao poder de tributar decorrentes do Federalismo.
- Lançamento.

DIREITO CIVIL

Aplicação da lei no tempo e no espaço.
Dos atos jurídicos. Generalidades. Invalidação.
Desconsideração da personalidade jurídica.
Prescrição e decadência.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- Jurisdição e competência.
- Ação: Conceito e natureza jurídica. Condições de ação. Classificação das ações.
- O Ministério Público no Processo Civil.
- Ação Civil Pública. Ações Coletivas. Coisa julgada em ações coletivas.
- Procedimento ordinário.
- Coisa julgada.
- Recursos: apelação e agravo.
- Cautelares: Parte geral.
- Antecipação da tutela final e julgamento antecipado do mérito. Tutela antecipada e tutela inibitória. Medidas de urgência no CPC e em leis especiais.

DIREITO PENAL

- Crimes contra a fé pública.
- Crimes contra a ordem tributária.
- Crimes contra a Administração Pública.
- Princípios básicos do direito penal.
- Conflito aparente de normas.
- Concurso de crimes e concurso de agentes.
- Teoria do crime.
- Prescrição.
- Apropriação indébita (comum e previdenciária) e estelionato.
- Illicitude.
- Erro de tipo e erro de proibição.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

- Princípios Constitucionais pertinentes ao Processo Penal.
- Inquérito Policial.
- Ação Penal: espécies e princípios. Denúncia, elementos, rejeição, aditamento.
- Jurisdição e competência.
- Prova: princípios gerais.
- Juizados especiais.
- Recursos: apelação e RSE.
- Prisões provisórias.
- Liberdade provisória.

DIREITO DO CONSUMIDOR

- Relação de consumo. Configuração. Partes.
- Princípios básicos presentes no CDC.
- Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço.
- Responsabilidade por vício do produto e do serviço.
- Panorama de proteção contratual no CDC.

DIREITO AMBIENTAL

- Princípios ambientais constitucionais.
- Responsabilidade civil, penal e administrativa.
- Licenciamento ambiental.
- Estudo de impacto ambiental.

LÍNGUA PORTUGUESA

- Ortografia.
- Classes gramaticais.
- Concordância verbal e nominal.
- Crase. Pontuação. Sintaxe.
- Interpretação textual.